

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 244239

Título da tarefa: 1128 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 03/2026

Cliente: NEO SECTOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Data/Hora da geracao: 23/10/2026, 15:06

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados um balancete de março/2026 e uma DRE do exercício encerrado em 31/03/2026. O balancete apresenta estrutura coerente em termos de equilíbrio entre ativo e passivo/PL no saldo atual, porém há pontos relevantes de validação: resultado líquido em prejuízo na DRE apesar de lucro operacional, provisão de IRPJ/CSLL lançada em valor elevado frente ao resultado antes do imposto, e redução de contas patrimoniais/ajustes que merecem revisão de competência e classificação. Não há evidência de saldo negativo em contas patrimoniais relevantes no saldo atual, nem de ausência material de demonstrações. O desfecho inicial mais prudente é parecer_humano, por haver ambiguidade técnica relevante na provisão de IRPJ/CSLL e necessidade de validação da lógica fiscal-contábil do fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Há consistência estrutural geral do balancete e das contas principais, mas existem temas de validação técnica que impedem aprovação automática: provisão de IRPJ/CSLL não reconciliada com o resultado antes do imposto, ajuste de exercícios anteriores no PL sem detalhamento suficiente e adiantamento de clientes material no passivo sem conciliação demonstrada. O fluxo deve seguir para revisão humana, com foco em fiscal/competência e movimentações patrimoniais.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete de 01/03/2026 a 31/03/2026 com saldos de ativo, passivo, PL e contas de resultado.

2. dre_marco_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026 com receita, despesas, provisão de IRPJ/CSLL e prejuízo líquido.

Itens identificados

1. Provisão de IRPJ e CSLL superior ao resultado antes do imposto, convertendo lucro operacional em prejuízo

Severidade: S2

Impacto: O fechamento evidencia lucro operacional de R\$ 76.789,41, mas o lançamento de provisão de IRPJ/CSLL de R\$ 113.130,27 leva a prejuízo líquido de R\$ 36.340,86. A relação entre base tributável aparente e provisão registrada não é reconciliada apenas pelos documentos apresentados, gerando risco de distorção do resultado e da apuração fiscal/contábil.

Evidencia: DRE em 31/03/2026 mostra resultado antes do IR e CSL de R\$ 76.789,41 e provisão de IRPJ e CSLL de R\$ 113.130,27, resultando em prejuízo do exercício de R\$ 36.340,86. No balancete, a conta 4.3.1.07 PROVISAO DE IRPJ E CSLL acumula R\$ 113.130,27 D, com IRPJ de R\$ 81.595,79 e CSLL de R\$ 31.534,48.

Recomendacao: Reconciliar a base de cálculo do IRPJ/CSLL, verificar se a provisão inclui ajustes de períodos anteriores, diferenças temporárias ou tributos sobre resultado acumulado, e validar a classificação contábil do lançamento no fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); CPC 32 (Tributos sobre o Lucro); Decreto-Lei 1.598/1977, art. 6º (lógica de apuração do lucro tributável, para fins de reconciliação fiscal); RIR/2018 (regras gerais de apuração de IRPJ/CSLL, apenas como referência técnica de consistência da provisão)

2. Ajuste de exercícios anteriores registrado no patrimônio líquido sem detalhamento na peça analisada

Severidade: S2

Impacto: O balancete mostra aumento de R\$ 19.122,14 em 'Ajuste de exercícios anteriores' no patrimônio líquido, com contrapartida aparente no período, sem detalhamento suficiente na documentação analisada para confirmar natureza, origem e adequação de competência. Isso pode afetar a leitura da evolução do PL e do resultado.

Evidencia: No PL, a conta 2.3.3.01.000006 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES registra R\$ 19.122,14 C no período, elevando 'LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS' para R\$ 1.132.309,02 C. A DRE também evidencia prejuízo no mês, o que reforça a necessidade de segregação entre resultado do período e ajuste patrimonial.

Recomendacao: Segregar e justificar o ajuste de exercícios anteriores, verificando se é erro de período anterior, reclassificação ou correção de saldos, e assegurar divulgação/controle apropriados no fechamento.

Base legal utilizada: CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro); CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)

3. Saldo relevante em adiantamentos de clientes sem abertura analítica na peça

Severidade: S2

Impacto: A conta de 'Adiantamento de clientes' no passivo circulante apresenta saldo de R\$ 108.061,92 C, relevante frente ao passivo circulante total, mas não há na peça abertura suficiente para confirmar natureza contratual, competência de receita ou eventual obrigação de entrega futura. Isso pode impactar reconhecimento de receita e passivo.

Evidencia: No passivo circulante, 2.1.6.01.000001 ADIANTAMENTO DE CLIENTES encerra em R\$ 108.061,92 C, compondo 'OUTRAS OBRIGAÇÕES' de R\$ 108.061,92 C. A DRE reconhece receita de prestação de serviços de R\$ 436.324,55 no mês, sem conciliação explícita com esse passivo.

Recomendacao: Validar a origem do adiantamento, a existência de obrigação de desempenho pendente e o momento de reconhecimento da receita correlata, com conciliação entre contrato,

faturamento e competência contábil.

Base legal utilizada: CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente); CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro)
3. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
4. CPC 32 (Tributos sobre o Lucro)
5. CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.